



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, relativa à décima quinta Legislatura, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, convocada exclusivamente para apreciação e votação de Projetos de Leis, Requerimentos e Indicações, bem como de correspondências já protocoladas nesta Casa Legislativa. Sob a presidência do Vereador Arlindo Gorges, secretariado pelo Vereador Djonei César Scola, e presentes ainda os seguintes Vereadores: Laerte Schweitzer, Vice-Presidente, Eunilton Fontanive, Segundo-Secretário, Felipe Brás Luciani; Alexandre Wilbert, Bertolino Bachmann, Acir José de Freitas e Saulo Brás Will. Registrando-se ainda a presença da Secretária Executiva, Marili Rossi Muller, da Procuradora da Câmara, Bruna Anziliero e do Estagiário, José Henrique Pereira. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos convidando o Vereador e Primeiro-Secretário, Djonei César Scola, para que procedesse a leitura do expediente do dia: Ofício nº 423/2018- GP, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 12/2018, que altera a Lei Municipal nº 577/1989; Ofício nº 428/2018- GP, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 13/2018, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001/1998, Código Tributário do Município de Luiz Alves – SC; Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município favoráveis a normal tramitação do PL nº 36/2018; Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, e Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo favoráveis a normal tramitação do PL nº 38/2018; Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo favoráveis a normal tramitação do PL nº 39/2018; Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, e Comissão de Saúde Pública e Assistência Social favoráveis a normal tramitação do PL nº 40/2018; Ofício nº 413/2018- GP, encaminhando Projeto de Lei nº 41/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 42/2018 de autoria do Vereador Acir José de Freitas, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas e creches públicas e privadas do município, habilitarem seus servidores ou funcionários a realizar cursos de primeiros socorros; Projeto de

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Lei nº 43/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, que dispõe sobre a proibição de comercialização e de uso de cerol ou qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, e dá outras providências; Ofício nº 422/2018- GP, encaminhando Projeto de Lei nº 44/2018, que altera a Lei Municipal nº 1061/2002; Requerimento nº 151/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, requerendo à Mesa Diretora que seja oficiado o Poder Executivo para que informe qual o prazo para início e finalização da obra de pavimentação asfáltica para a Estrada Geral de Braço Cunha, e envie cópia do projeto à Câmara; Requerimento nº 155/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, requerendo à Mesa Diretora que seja oficiado o Poder Executivo para que determine o setor competente a elaborar Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de desconto no pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos aposentados, idosos, pensionistas e beneficiários do BPC no município de Luiz Alves e dá outras providências, conforme minuta em anexo; Requerimento nº 180/2018 de autoria dos Vereadores Alexandre Wilbert e Bertolino Bachmann, requerendo à Mesa Diretora que seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a estes subscritores, complementação a documentação solicitada no requerimento 145/2018; Requerimento nº 181/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, requerendo à Mesa Diretora que seja oficiado o Poder Executivo para que determine o setor competente a elaborar Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de isenção no pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos portadores de doenças graves no município de Luiz Alves, conforme minuta em anexo e Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 que foi apresentado pelo Vereador que a este subscreve; Indicação nº 205/2018 de autoria do Vereador Dhonei César Scola, solicitando ao Poder Executivo que determine a Secretaria de Obras e Planejamento a realização de limpeza e desobstrução (quando necessário) da rede coletora pluvial da área urbana do Município de Luiz Alves; Indicação nº 208/2018 de autoria do Vereador Dhonei César Scola, solicitando ao Poder Executivo que determine à Secretaria de Obras e Planejamento para que proceda as devidas melhorias na pavimentação da Rua Professor Simão Hess, em frente ao Auto Posto Martendal. Estas melhorias, de imediato, podem ser paliativas devida a urgência, mas precisam de uma solução definitiva, isso porque o referido trecho apresenta frequentes problemas; Indicação nº 209/2018 de autoria do Vereador Acir José de Freitas, solicitando ao

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Poder Executivo que determine a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias em Braço Costa, à margem esquerda; Indicação nº 210/2018 de autoria do Vereador Eunilton Fontanive, solicitando ao Poder Executivo que determine a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos em ponte localizada na saída de Braço Bugre; Indicação nº 211/2018 de autoria do Vereador Acir José de Freitas, solicitando ao Poder Executivo que determine a Secretaria de Esportes para que no próximo ano, no campeonato de bocha, seja incluída dupla feminina em cada grupo participante; Ofício nº 416/2018 – GP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 130/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; Ofício nº 417/2018 – GP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 159/2018 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; Ofício nº 418/2018 – GP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 160/2018 de autoria do Vereador Laerte Schweitzer; Ofício nº 419/2018 – GP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 161/2018 de autoria dos Vereadores Bertolino Bachmann e Alexandre Wilbert; Correspondências diversas. Destino: Projetos de Leis complementares nº 12/18 e 13/18 às Comissões para estudo e emissão de parecer; PLs nº 36/18, 38/18, 39/18, 40/18 à ordem do dia para discussão e votação num só turno; PLs nº 41/18, 42/18, 43/18 e 44/18 às comissões para estudo e emissão de parecer; PL nº 37/18, que trata da criação da JARI, devolvido ao Executivo ante o pedido de devolução através de ofício nº 421/18 de 22 de novembro de 2018, para ajustes em sua redação; Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; Indicações apresentadas serão encaminhadas ao Executivo para providências. Correspondências diversas ao arquivo da Casa. Palavra livre: O Vereador Acir José de Freitas justificou seu Projeto de Lei sobre curso de primeiros socorros aos Professores e profissionais da educação da rede municipal de ensino. Acredita que seria de grande importância a aprovação de tal projeto, pois muitas são as situações em que os profissionais precisam estar preparados em prestar os primeiros socorros. Disse que já conversou com a Secretária da Educação, com o Corpo de Bombeiros, com os diretores de escola e funcionários de creches e eles se mostraram a favor do projeto. Comentou sobre sua Indicação e da necessidade de manutenção das duas margens da via de acesso ao Braço Costa. Também reforçou o pedido de inclusão no calendário esportivo do município de equipes femininas de bocha. O Vereador Felipe Brás Luciani com a palavra justificou seu projeto de lei sobre a proibição da comercialização do uso do cerol no município. Disse que houve

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



situação de acidente pelo uso de pipas com cerol e preocupa-se com a segurança dos munícipes. O intuito do projeto é segurança que deve estar em primeiro lugar. Registra na Casa os Requerimentos de isenção de IPTU para portadores de necessidades especiais e doenças graves, assim como dos aposentados. Lembra que entrou com projeto de lei na Casa, foi protocolado e lido em expediente de sessão legislativa. Foi encaminhado às comissões e as comissões recomendaram o envio de requerimento solicitando ao Executivo que elaborasse projeto e que enviasse à Câmara para apreciação e votação. Portanto, considerando que o Executivo encaminhou projeto que contempla este benefício solicitado pelo Vereador, pede a retirada dos requerimentos nº 155/18 e 181/18, uma vez que já está nas comissões a matéria solicitada. Apoiou os projetos em pauta e informou que sobre Braço Cunha, o que pretende é acompanhar a obra por isso pede cópia do projeto. O Vereador Eunilton Fontanive disse que conversando com o Secretário de Obras, este informou que serão feitos reparos na Ponte de Ribeirão do Bugre. Apoiou as demais Indicações. O Vereador Djonei César Scola saudou os presentes reforçou sobre os projetos que estão na ordem do dia para votação. Destacou a importância de repasse de recursos para a AECLA. Disse que esta associação realiza ótimo trabalho com as crianças e adolescentes. Também reforçou a importância da operação de crédito para recursos para reurbanizar a Vila do Salto. Quanto ao PL nº 39/18 sobre o saneamento básico que precisa ser atualizado. E o convênio para repasse ao hospital é de suma importância. Pede atenção da Secretaria de Obras para o problema do escoamento das águas pluviais nas enxurradas. Acredita que o projeto Avançar Cidades deve contemplar a resolução do problema. Não havendo manifestações, passou-se às votações: requerimento nº 151/18, 180/18 aprovados por unanimidade; PL nº 36/18, 38/18, 39/18 e 40/18 aprovados por unanimidade. Não havendo explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 03 de dezembro, às 18:30 h, em sessão ordinária, neste mesmo local.

ARLINDO GORGES

DJONEI CÉSARO SCOLA

EUNILTON FONTANIVE

PRESIDENTE

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000